



PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO

(Em atendimento à Lei 13.019/2014)

I. DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: ANORC – Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores			CNPJ: 08.465.726/0001-01	
Endereço: Parque de Exposições Aristófanes Fernandes, BR 101 KM13				
Município: Parnamirim	U.F: RN	CEP: 59.146-390	DDD/Telefone: 84 3272-2430	EA: OSC
E-mail: anorcfb@gmail.com				
Conta Corrente: 105.824-X	Banco: 001	Agência: 2035-4	Praça de Pagamento: Parnamirim-RN	
Dirigente da Entidade Proponente: Felipe Matheus Cavalcanti França			CPF: 084.388.194-19	
RG/Órgão Exp.: 2322404-SSP/RN	Cargo: -	Função: Presidente	Matrícula: -	
Endereço: Rua Fernando Barreto - 2796/201 – Ed. Nilza Lopes – Lagoa Nova			CEP: 59.075-720	

2. OUTROS PARTÍCIPES - CONCEDENTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS		CNPJ: 08.349.102/0001-29	EA: Órgão Público
Endereço: Praça Reinaldo Pimenta, nº 104		CEP: 59780-000	
E-mail:			
Nome do Responsável Paulo Givago Barreto Alves			CPF: 089.531.114-39
RG/Órgão Exp.: 2.933.061	Cargo: -	Função: PREFEITO	
Endereço: Rua Francisco De Assis Fernandes, 400			CEP: 59.780-000

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto	Período de Execução	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover ações visando a realização da Expoeste 2025	ALR (após liberação dos recursos)	Mai/2026

Descrição do Objeto: (art. 22, I, da Lei 13.019/2014)

O projeto consiste na realização da Exposição Agropecuária do Oeste (7ª Expoeste), uma grande exposição dedicada aos amantes e profissionais do mundo agropecuário. Este evento, que já se consagrou como um marco no calendário dos apaixonados por pecuária, será ampliado e terá pela segunda vez, a participação de uma exposição ranqueada da raça Gir leiteiro, buscando reunir cerca de 200 expositores e atrair 5.000 visitantes, incluindo estudantes, criadores e entusiastas. Exposição Agropecuária do Oeste (7ª Expoeste).

visa promover o desenvolvimento local, gerar empregos e estimular a economia regional. Fundamentado em parcerias sólidas e uma estrutura de excelência, o evento incluirá palestras, workshops, competições, leilões e atividades culturais, proporcionando um ambiente ideal para promover a produção e o consumo responsável de produtos equestres.

Local da execução

SAIA RODADA PARK SHOW

Objetivo Geral

O pleito ora apresentado se faz necessário, considerando que a Exposição Agropecuária do Oeste (7ª Expoeste), se consolidou como um evento de grande relevância para o setor Pecuário no Rio Grande do Norte, promovendo a valorização da cultura, o desenvolvimento econômico e a integração social. Desde sua primeira edição, o evento reúne criadores, selecionadores e entusiastas, fortalecendo a pecuária e impulsionando setores como turismo, comércio e serviços.

A realização da Exposição Agropecuária do Oeste (7ª Expoeste), vai além do entretenimento. Para os participantes, representa uma oportunidade de demonstração da força e valorização da tradição pecuária, proporcionando um ambiente estruturado e seguro para o aprimoramento técnico e a competição. Já para a população em geral, o evento se torna um espaço de lazer e interação social, incentivando o contato com a cultura regional e promovendo a conscientização sobre a importância do setor para o desenvolvimento do estado.

Dessa forma, a realização da 7ª Expoeste se apresenta como um evento fundamental para fortalecer a cultura equestre, estimular a economia e promover o bem-estar social nas cidades que recebem o evento.

Objetivo Específicos

Fortalecer as atividades do setor equestre do Rio Grande do Norte, consolidando a 7ª Expoeste como um dos principais eventos do segmento no estado, atraindo o maior número possível de pessoas para o evento, promovendo a participação de criadores, competidores, estudantes e entusiastas do Agronegócio. Destacar e valorizar a tradição agropecuária no cenário estadual, fortalecendo a cultura rural e ampliando o reconhecimento da pecuária, promovendo a troca de experiências e impulsionando negócios nesses segmentos.

Impulsionar a economia local a cada edição do evento, gerando oportunidades de renda e emprego. A 7ª Expoeste atua como um catalisador do desenvolvimento econômico, movimentando setores como comércio, hotelaria, gastronomia e serviços especializados.

Estimular a criação de empregos temporários e permanentes, beneficiando desde pequenos comerciantes e vendedores ambulantes até profissionais envolvidos na organização e manutenção das competições e atividades do evento, promovendo a integração entre diferentes segmentos do agronegócio, reunindo criadores de equinos, ovinos e bovinos, fortalecendo o intercâmbio de conhecimento e fomentando a comercialização de animais e produtos agropecuários.

Justificativa da Proposição: (art. 22, I, Lei 13.019/2014)

A 7ª Expoeste tem como objetivo consolidar-se como um dos principais eventos do segmento equestre, promovendo o desenvolvimento do setor, a troca de conhecimentos e a geração de oportunidades para criadores, profissionais e entusiastas. O evento, que contará com a participação de cerca de 200 expositores e 20.000 visitantes, é um importante instrumento de fomento econômico, cultural e social, incentivando a produção, o comércio e o consumo responsável de produtos e serviços voltados ao mundo do Agronegócio.

Além da valorização da pecuária, a 7ª Expoeste se destaca por sua abordagem diversificada, incluindo também a participação de expositores e criadores das cadeias produtivas de ovinos e bovinos. Essa ampliação do escopo do evento reforça a integração entre diferentes segmentos do agronegócio, fortalecendo a pecuária regional e proporcionando aos participantes uma experiência mais completa e enriquecedora. Dessa forma, o evento não apenas fomenta a criação e comercialização, mas também contribui para o crescimento e desenvolvimento das atividades ligadas à ovinocultura e bovinocultura.

O evento está alinhado com os princípios estabelecidos no artigo 22, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, uma vez que atende a relevante necessidade pública de incentivo ao agronegócio, à capacitação de profissionais e ao fortalecimento da economia rural. A realização da 7ª Expoeste proporciona benefícios diretos e indiretos para a comunidade envolvida, promovendo a geração de emprego e renda, a disseminação de conhecimento técnico e o incentivo às boas práticas de manejo e produção sustentável.

Com uma estrutura adequada e parcerias estratégicas, a Expoeste se configura como um espaço essencial para o intercâmbio

de informações, realização de negócios e fortalecimento da cultura agropecuária, beneficiando não apenas os criadores e expositores, mas também a economia local e regional.

Público alvo beneficiário

A 7ª Expoeste tem como público-alvo criadores, profissionais e entusiastas do setor equestre, além de pecuaristas, produtores rurais e estudantes das áreas de ciências agrárias e veterinária. Com a inclusão de ovinos e bovinos na programação deste ano, o evento se torna ainda mais abrangente, atraindo também criadores e investidores desses segmentos, fortalecendo a conexão entre diferentes cadeias produtivas do agronegócio.

O evento também se destina a empresários do setor agropecuário, fornecedores de insumos, equipamentos e tecnologias voltadas para a criação de equinos, bovinos e ovinos, além de comerciantes e prestadores de serviços relacionados ao setor. Ademais, o público geral, incluindo famílias e turistas interessados na cultura rural, terá a oportunidade de conhecer de perto as atividades, exposições e competições, tornando a 4ª Festa do Cavalo um evento de grande impacto econômico e cultural.

4. METAS (art. 22, II, Lei 13.019/2014)

Metas Quantitativas

4.1. Participação de público: Atingir a marca de **20.000 visitantes** ao longo do evento, incluindo estudantes, criadores, pecuaristas e o público em geral.

4.2. Número de expositores: Garantir a participação de **200 expositores**, entre criadores, empresas do setor agropecuário e organizações ligadas ao agronegócio.

4.3. Volume de negócios: Estimular a comercialização de equinos, bovinos, ovinos e produtos agropecuários, fomentando o crescimento do setor.

4.4. Oficinas e workshops: Realizar **oficinas, palestras e workshops** sobre criação, manejo, genética, nutrição e bem-estar animal, além de temas voltados ao desenvolvimento do setor agropecuário.

4.5. Eventos culturais e técnicos: Organizar **1 leilão de animais, julgamentos técnicos de raças** e diversas atividades culturais, incluindo apresentações regionais e demonstrações equestres.

4.6. Infraestrutura: Assegurar a estruturação adequada do local do evento para receber os **200 expositores, visitantes e animais**, com melhorias nos espaços de exposição e nas áreas de atendimento ao público e participantes.

Metas Qualitativas

4.7. Fomento ao Agronegócio: Estimular o crescimento e a valorização do setor equestre, bovino e ovino, promovendo boas práticas de manejo e incentivando a comercialização sustentável.

4.8. Geração de emprego e renda: Criar oportunidades de trabalho e fomentar a economia local, incentivando o comércio de produtos e serviços durante o evento.

4.9. Educação e capacitação: Oferecer conhecimento técnico e científico a criadores, profissionais do setor e estudantes, por meio de palestras, workshops e demonstrações práticas.

4.10. Fortalecimento das Parcerias: Expandir e consolidar as colaborações entre o setor público e privado, garantindo a realização de um evento de referência no cenário agropecuário.

5. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (art. 22, IV, da Lei 13.019/2014)

METAS QUANTITATIVAS

Participação de público:

- Fonte de aferição: Relatórios de controle de entradas, dados de bilheteria e credenciamento de visitantes.
- Meta: Registrar **20.000 visitantes**.
- Parâmetro: Comparação com os registros de anos anteriores e relatórios de entradas durante o evento.

Número de expositores:

- Fonte de aferição: Contratos de adesão de expositores, lista oficial de participantes.
- Meta: Garantir a presença de **200 expositores**.
- Parâmetro: Verificar a relação final de expositores cadastrados e instalados no evento.

Volume de negócios:

- Fonte de aferição: Relatórios de vendas, contratos fechados, leilões realizados.

- Meta: Estimular a realização de negócios entre criadores e empresas do setor agropecuário.
- Parâmetro: Soma dos valores registrados em negócios diretos, leilões e vendas de produtos e serviços durante o evento.
- Oficinas e workshops realizados:
- Fonte de aferição: Programação oficial e relatórios das oficinas e palestras realizadas.
- Meta: Realizar 10 oficinas, palestras e workshops.
- Parâmetro: Contagem dos eventos realizados com base no cronograma oficial e participação registrada.
- Eventos culturais e técnicos:
- Fonte de aferição: Programação oficial do evento, relatórios das atividades culturais e técnicas.
- Meta: Organizar leilões e julgamentos técnicos de raças.
- Parâmetro: Verificação de eventos realizados conforme a programação e registros dos leilões e julgamentos.
- Infraestrutura:
- Fonte de aferição: Relatórios de inspeção técnica e verificações visuais do local do evento.
- Meta: Adequação da infraestrutura para acomodar os expositores, visitantes e animais.
- Parâmetro: Verificação das obras de melhoria e manutenção realizadas, com base em relatórios técnicos e vistorias.

METAS QUALITATIVAS

Fomento ao Agronegócio:

- Fonte de aferição: Pesquisa de satisfação com expositores e participantes, análise de novos negócios e parcerias estabelecidas.
- Parâmetro: Avaliação do impacto do evento no fortalecimento do agronegócio, com base em feedback dos envolvidos e relatórios de negócios.

Geração de emprego e renda:

- Fonte de aferição: Relatórios de emprego temporário, dados do comércio local e contratos com fornecedores.
- Parâmetro: Comparação dos dados de geração de empregos e movimentação econômica em relação aos eventos anteriores.

Educação e capacitação:

- Fonte de aferição: Relatórios das oficinas e workshops, lista de presença e feedback dos participantes.
- Parâmetro: Aferição do número de participantes capacitados e análise da qualidade do conteúdo oferecido.

Fortalecimento das Parcerias:

- Fonte de aferição: Relatórios de cooperação entre empresas, entidades e órgãos governamentais.
- Parâmetro: Análise do aumento no número e na qualidade das parcerias firmadas antes, durante e após o evento.

6. METODOLOGIA (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Planejamento e Organização Geral do Evento

- Coordenação: A Associação Norte-rio-grandense de Criadores (ANORC), será responsável pela coordenação da parte de bovinos voltados a julgamentos, englobando a logística, infraestrutura e comunicação.
- Parcerias Estratégicas: Serão firmadas parcerias com órgãos públicos, instituições privadas, patrocinadores e entidades do setor agropecuário para garantir a viabilidade financeira e estrutural da festa.
- Elaboração do Cronograma: Será elaborado um cronograma detalhado com as etapas de preparação, execução e pós-evento, para garantir o cumprimento dos prazos de montagem dos estandes, seleção dos expositores e planejamento das atividades culturais e técnicas.

Captação e Seleção de Expositores e Animais

- Processo de Inscrição: Será aberto um processo formal de inscrição para expositores de bovinos.
- Critérios de Seleção: Os expositores e animais participantes serão selecionados com base em critérios técnicos estabelecidos pela organização, considerando a relevância para o setor e o cumprimento de normas sanitárias e de bem-estar animal.
- Acompanhamento Técnico: Técnicos especializados serão responsáveis pelo acompanhamento da chegada e cuidado dos animais expostos, garantindo sua saúde e bem-estar durante o evento.

Gestão Financeira e Operacional

- Orçamento e Execução Financeira: Será realizado um planejamento financeiro detalhado, contemplando as despesas operacionais e contratações, com recursos provenientes do convênio e patrocinadores.
- Controle e Monitoramento dos Gastos: A ANORC será responsável pelo controle financeiro rigoroso, com relatórios periódicos sobre a execução orçamentária e a prestação de contas.
- Monitoramento de Metas: O cumprimento das metas será monitorado por meio de relatórios e indicadores definidos, com avaliações periódicas e ajustes durante a execução.

7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (art. 22, II, da Lei 13.019/2014)

META/ ETAPA		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	TÉRMINO
1.01	Serviço de Transmissão do evento	Serviço de transmissão do evento em canal do Youtube e Instagram	Serviço	1	7.000,00	ALR	mai/26
1.02	Coordenação de admissão e pista	admissão e coordenar os trabalhos de pista de julgamento de Bovinos	Serviço	1	20.000,00	ALR	mai/26
1.03	Coordenação Técnica do Evento	Técnico responsável pela coordenação dos processos de admissão e pista de julgamento	Serviço	1	18.000,00	ALR	mai/26
1.04	Serviços Contábeis	Técnico Responsável pela elaboração da prestação de contas final	Serviço	1	7.000,00	ALR	mai/26
1.05	Troféus e Flamulas	Contratação de serviço para confecção de troféus e flamulas	Serviço	1	8.000,00	ALR	mai/26
1.06	Técnico de Torneio Leiteiro	Técnico Responsável pela auditagem do torneio leiteiro	Serviço	1	5.000,00	ALR	mai/26
1.07	Premiação	Premiação para Bovinos em pista de julgamentos	Premiação	1	40.000,00	ALR	mai/26
1.08	Passagens aéreas	Passagem para Juízes e técnicos	Serviço	1	6.300,00	ALR	mai/26
1.09	Julgamentos	Juiz para Prova de Morfologia bovinos	Serviço	1	12.000,00	ALR	mai/26
1.10	Equipe de apoio	Auxiliar de admissão, pista de classificação para bovinos	Serviço	1	4.000,00	ALR	mai/26
1.11	Veterinários	Mão de obra para a realização diagnóstico gestacional	Serviço	1	2.700,00	ALR	mai/26
1.12	Alimentação dos animais	Silagem para Alimentação dos animais	Produto	1	20.000,00	ALR	mai/26

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Periodicidade	Receitas	Valor (R\$)	Despesas	Valor (R\$)
MÊS 1	Repasso Único da PMC	150.000,00	Serviço de Transmissão do evento	7.000,00
			Coordenação de admissão e pista	20.000,00
			Coordenação Técnica do Evento	18.000,00
			Serviços Contábeis	7.000,00
			Troféus e Flamulas	8.000,00
			Técnico de Torneio Leiteiro	5.000,00
			Premiação	40.000,00
			Passagens aéreas	6.300,00
			Julgamentos	12.000,00
			Equipe de apoio	4.000,00
			Veterinários	2.700,00
			Alimentação dos animais	20.000,00
TOTAL		150.000,00	TOTAL	150.000,00

9. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Carga horária	Remuneração	INSS Patronal	FGTS	Outros encargos	Custo total
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

10. MATERIAIS E SERVIÇOS (art. 22, II, da Lei 13.019/2014)

ESPECIFICAÇÃO	Descrição detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total
				(R\$)	(R\$)
	-	-	-	0,00	0,00
				Sub Total de Materiais	0,00
Serviço de Transmissão do evento	Serviço	1	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Coordenação de admissão e pista	Serviço	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Coordenação Técnica do Evento	Serviço	1	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Serviços Contábeis	Serviço	1	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Troféus e Flamulas	Serviço	1	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Técnico de Torneio Leiteiro	Serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Premiação	Premiação	1	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Passagens aéreas	Serviço	1	6.300,00	6.300,00	6.300,00
Julgamentos	Serviço	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Equipe de apoio	Serviço	1	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Veterinários	Serviço	1	2.700,00	2.700,00	2.700,00
Alimentação dos animais	Serviço	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00
				Sub Total de Serviços	R\$ 150.000,00
				Total Geral	R\$ 150.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Natureza da Despesa	CONCEDENTE (R\$)	TOTAL DO TERMO DE FOMENTO (R\$)
Especificação		
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	110.000,00	110.000,00
TOTAL	150.000,00	150.000,00

12. PLANO DE DIVULGAÇÃO (Art. 2º, da lei 12.527/2011)

- Transparência:** Garantir a divulgação de todas as etapas do processo, desde a captação de recursos até a execução e prestação de contas, assegurando o cumprimento do princípio da publicidade.
- Acesso à informação:** Disponibilizar, de maneira proativa, informações claras e objetivas sobre o convênio entre a ANORC e o Prefeitura Municipal de Caraúbas, e as ações desenvolvidas no âmbito da 7ª Expoeste 2025.
- Engajamento do PÚBLICO:** Ampliar o conhecimento da população e dos agentes envolvidos no agronegócio, promovendo a participação e acompanhamento das atividades e resultados do evento.
- Canais oficiais:** Serão utilizados os perfis oficiais da ANORC nas redes sociais (Instagram) para divulgar, de forma interativa e contínua, as principais informações e resultados do evento.
- Conteúdo compartilhado:** Vídeos e fotos dos eventos, entrevistas com expositores, participantes e organizadores, além de atualizações sobre as metas e resultados do convênio.
- Campanha publicitária:** Veiculação de anúncios em jornais regionais e especializados, com foco na divulgação dos benefícios e

importância da 7ª Expoeste 2025 para o estado e a economia local.

- **Conteúdo informativo:** Entrevistas com autoridades públicas, expositores e representantes da ANORC sobre a execução do convênio e o impacto do evento.
- **Metas e Indicadores:** Relatório detalhado sobre as metas estabelecidas e os indicadores utilizados para aferição de seu cumprimento.
- **Prestação de Contas:** Relatórios financeiros detalhados sobre a utilização dos recursos, assegurando que todos os valores sejam utilizados conforme o previsto no convênio.

13. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (R\$) (art. 22, III, Lei 13.019/2014)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPOSTOR

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS RN, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Parnamirim/RN, 25 de março de 2025


 Felipe Matheus Cavalcanti França
 Presidente da ANORC

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Caraúbas /RN, de de 2025	Concedente
--------------------------	-------------------